

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11:00. Local: Secção de Compras e Concursos, Município da Covilhã, Praça do Município, Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos termos do n.º 3, do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, advertem-se os interessados que foram prestados esclarecimentos, (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso), do concurso público para a empreitada de requalificação urbana da Rua Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André, Covilhã, cujo anúncio foi publicado no II Série do Diário da República, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611094498

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO**ANÚNCIO****Concurso público para atribuição da concessão de 5 lojas comerciais e 4 espaços de venda existentes no piso inferior do Mercado Municipal de Espinho**

1 — Entidade adjudicante — Câmara Municipal de Espinho, Praça do Dr. José Salvador, 4501-901 Espinho, tel. 227335800; 227335862; fax. 227335863.

2 — Objecto do concurso — o presente concurso visa a atribuição da concessão de 5 lojas comerciais e de 4 espaços de venda no Mercado Diário da Cidade de Espinho, sito na rua 23, existentes no piso inferior com acesso directo pelo interior do edifício e exterior do mesmo, funcionando em horário em vigor actualmente e de acordo com o Regulamento do Mercado Municipal.

Os locais destinam-se, respectivamente a lojas comerciais e espaços de venda aberto.

Faz parte deste concurso o programa de concurso, um apenso com a planta do piso com a descrição dos espaços disponibilizados e identificados, bem como as respectivas áreas anexas.

As lojas comerciais e os espaços de venda são classificados por ordem decrescente, que terá efeitos para a respectiva atribuição.

3 — Horário de funcionamento — as lojas comerciais e os espaços de venda existentes no piso inferior com acesso directo pelo interior do edifício e exterior do mesmo, funcionarão no seguinte horário de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 19 horas e aos sábados das 7 horas às 13 horas.

4 — Período da concessão — os espaços de venda e as lojas comerciais serão atribuídos pelo prazo de 10 anos.

5 — Concorrentes — considerar-se-ão titulares do direito de ocupação dos locais comerciais e dos espaços de venda, a pessoas singulares ou

colectivas que, reunindo as condições legais e regulamentares aplicáveis, obtenham a correspondente concessão camarária.

As concessões camarárias são onerosas e pessoais, não sendo aplicáveis às relações entre a Câmara e os titulares do direito de ocupação dos espaços as disposições legais relativas ao arrendamento comercial.

6 — Informações de carácter jurídico, capacidade financeira e técnica dos concorrentes — documentos comprovativos exigidos — os indicados no ponto 12. do Programa de Concurso.

7 — Proposta com variantes

Não é admitida a apresentação de propostas com alteração ao processo de concurso bem como de propostas variantes.

8 — Critérios de adjudicação — os critérios de classificação dos candidatos e de atribuição dos espaços e lojas serão os seguintes:

Os espaços a concessionar serão atribuídos separadamente: primeiro as lojas comerciais, e de seguida os espaços de venda.

A adjudicação será feita ao concorrente cuja proposta seja classificada em primeiro lugar de acordo com os critérios e percentagens a seguir referidos.

1 — Valor da licitação — 100 %.

Caso por parte dos concorrentes sejam apresentados valores de licitação iguais para o mesmo local, o sorteio será o critério de desempate.

(Licitação é o preço base definido pelo concorrente para direito)

O preço base da licitação, do direito de ocupação é de 100 euros, a que acresce o IVA a 21 %. Este montante é pago 50 % no acto da adjudicação e 50 % no acto da celebração do contrato.

9 — Condições de pagamento — as taxas mensais para efeitos de concurso estão definidas no anexo II e serão actualizadas anualmente, em função da evolução do índice de preços no consumidor, sendo os valores obtidos arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimos superiores.

A actualização prevista no número anterior deverá ser feita até ao dia 15 do mês de Dezembro de cada ano, mediante deliberação da Câmara Municipal de Espinho.

10 — Caução — o concessionário apresentará uma caução no valor igual a 2 vezes a taxa mensal definida para o local adjudicado e de acordo com os valores definidos no anexo II ao Programa de Concurso.

11 — Informações de carácter administrativo — o processo de concurso encontra-se patente no Departamento de Serviços Básicos da Câmara Municipal de Espinho, na morada indicada no ponto 1, onde poderá ser consultado a partir da data da publicação no *Diário da República* até ao dia da entrega das propostas.

O horário de funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal é das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

As cópias do processo do concurso serão fornecidas após 4 dias subsequentes ao pedido escrito, sendo este dirigido para a morada mencionada no ponto 1, mediante o pagamento de 10,00 € acrescido de IVA em dinheiro, ou cheque passado ao tesoureiro da Câmara Municipal de Espinho.

12 — Pedidos de esclarecimentos — os interessados poderão solicitar por escrito ao júri do concurso, para a morada indicada no ponto 1, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o primeiro terço do prazo fixado.

Os esclarecimentos serão prestados pelo júri por escrito até ao fim do segundo terço do prazo do concurso, sendo enviados a todos os concorrentes que tenham adquirido o processo de concurso.

13 — Local e prazo para a recepção das propostas — as candidaturas deverão ser apresentadas, até ao 30.º dia a contar a partir do dia seguinte à publicação do anúncio no Diário da República, até às 15 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Espinho, Departamento de Serviços Básicos, na morada indicada no ponto 1, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo acima fixado, com a indicação, “Concurso público para atribuição da concessão de 5 lojas comerciais e 4 espaços de venda existentes no piso inferior do Mercado Municipal de Espinho”

Se a entrega das propostas for feita pelo correio, os concorrentes serão os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verificarem na sua recepção, não podendo apresentar qualquer reclamação caso a entrada dos documentos ocorra já depois de esgotado o prazo para a sua entrega.

14 — Acto público do concurso — a abertura de propostas do concurso terá lugar na sala das reuniões da Câmara Municipal de Espinho, sito na Praça do Dr. José Salvador, 4501-901 Espinho, e realizar-se-á pelas 10 horas no dia útil imediatamente a seguir à recepção das propostas.

Ao acto público do concurso poderão assistir todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

15 — Prazo de manutenção das propostas — os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega.

16 — Visita ao local — durante o prazo do concurso, mediante autorização da Câmara Municipal de Espinho, os interessados poderão visitar, o local e neles fazerem os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas durante o horário de funcionamento de segunda a sábado, a combinar.

17 — Validade do concurso — o concurso será válido pelo período de doze meses, sendo a lista da classificação mantida para o preenchimento, pela ordem sequencial, de novos lugares ou vagas.

18 — Anúncio indicativo — não foi publicado anúncio indicativo, a que se refere o artigo 195º do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho.

19 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República*, 27 de Fevereiro de 2008

27 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Francisco Ferreira da Rocha*.

2611094642

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I — ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Câmara Municipal de Lagos
Endereço postal:
Praça Gil Eanes
Localidade:
Lagos
Código postal:
8600-668
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de aprovisionamento
Telefone:
282780900
Correio Electrónico:
spa@cm-lagos.pt
Fax:
282762005

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II — OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) **Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Lagos.

II.1.2) **Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços
Categoria de serviços n.º 16.
Principal local da prestação dos serviços:
Na área do Município de Lagos.
Código NUTS: PT150

II.1.4) **Breve descrição do contrato ou das aquisições:**
Prestação de serviços de limpeza nas áreas urbanas do Município de Lagos.

II.1.5) **CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal
Vocabulário principal: 90210000.

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) **Valor total dos contratos**

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) **Tipo de processo**
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) **Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta.
Critério: Garantia de boa execução — ponderação: 40.
Critério: Equipa técnica de apoio ao serviço — ponderação: 30.
Critério: Preço — ponderação: 20.
Critério: Qualidade técnica da proposta — ponderação: 10.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO n.º s/n.º

TÍTULO: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Lagos.

V.1) **DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**
07/12/2007.

V.2) **NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS**
4.

V.3) **NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO**

Designação Oficial:
Multi Serviços R. Gestão de Resíduos, L.ª
Endereço postal:
Rua D. João Xavier, 6
Localidade:
Lagos
Código Postal:
8600-574
País:
Portugal
Telefone:
282764137
Fax:
282762186

V.4) **Informação sobre o valor do contrato**

Valor total definitivo do contrato
Valor: 1 199 124
Divisa: euro.
Sem IVA
Se se tratar de um valor mensal ou anual
Número de anos: 1

V.5) **PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:**

Não

SECÇÃO VI — INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) **DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**
28/02/2008

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611094495

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Lamego	À atenção de Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150
Localidade/Cidade Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico ambiente@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*